

## **Responsabilidade ambiental e sustentabilidade: questões éticas em um cenário de busca pelo progresso**

### **Environmental responsibility and sustainability: ethical issues in a scenario of pursuit of progress**

DOI: 10.46814/lajdv4n3-031

Recebimento dos originais: 31/03/2022

Aceitação para publicação: 18/04/2022

#### **Amanda Cristina Machado da Silva**

Discente do Curso de Psicologia pela UFMA

Instituição: Universidade Federal do Maranhão- UFMA

Endereço: Rua 6, Quadra 52, nº 47, Bairro: São Raimundo, São Luís – MA, CEP: 65057-771

E-mail: machado.amanda@discente.ufma.br

#### **Erica Silva Mendes**

Discente do Curso de Psicologia pela UFMA

Instituição: Universidade Federal do Maranhão- UFMA

Endereço: Travessa Santa Luzia, nº 13, Bairro: Santo Antônio, São Luís – MA, CEP: 65048-701

E-mail: silva.ERICA@discente.ufma.br

#### **Riquelmy Pereira Diniz**

Discente do Curso de Psicologia pela UFMA

Instituição: Universidade Federal do Maranhão- UFMA

Endereço: Avenida Maria Ribeiro, nº 69, Bairro: Centro da Cidade de Arari – MA, CEP: 65480-000

E-mail: riquelmy.diniz@discente.ufma.br

#### **Yan Victor Silva Machado**

Discente do Curso de Psicologia pela UFMA

Universidade Federal do Maranhão- UFMA

Endereço: Rua Uirapurus, Quadra 13, nº 02, Bairro: Recanto dos Pássaros, São Luís – MA  
CEP: 65058-779

E-mail: yvs.machado@discente.ufma.br

#### **Francisco de Jesus Silva de Sousa.**

Doutor em Psicologia Social pela UERJ

Universidade Federal do Maranhão- UFMA

Endereço: Avenida Monção, s/n – Edifício Residence Dubai - Bloco Safira, APT. 405, Jardim  
Renascença – São Luís – MA, CEP: 65075-692

E-mail: sousa.francisco@ufma.br

### **RESUMO**

O trabalho aqui desenvolvido, através de revisão bibliográfica, tem ênfase na sustentabilidade e as questões éticas que a norteiam. Pretende esclarecer e discorrer sobre o compromisso do ser humano através dos séculos com o avanço econômico. Intencionando responder às questões: Houve responsabilidade ambiental durante o processo de desenvolvimento? Qual o custo desse processo para a geração atual e as gerações futuras? O objetivo é destacar os pontos nos quais o homem vem falhando ao seguir extraindo recursos naturais desenfreadamente e como, a partir da ética ambiental, este pode

considerar possibilidades de reversão dos estragos causados. Este estudo tem caráter averiguatório descritivo, com abordagem qualitativa, que constata o quanto a ética foi deixada de lado durante o processo de desenvolvimento, evidenciando que, em diversas ocasiões, o meio ambiente não foi prioridade nas decisões das superpotências econômicas, o que implicou em desastrosos eventos na história da humanidade.

**Palavras-chave:** ética, sustentabilidade, desenvolvimento, meio ambiente.

## ABSTRACT

The work developed here, through a literature review, has an emphasis on sustainability and the ethical issues that guide it. It intends to clarify and discuss the commitment of the human being through the centuries and with the economic advance. Intending to answer the questions: Was there environmental responsibility during the development process? What is the cost of this process for the current and future generations? The objective is to highlight the points in which man has been failing by continuing to extract resources unbridled and how, based on environmental ethics, he can consider possibilities of reversing the damage caused. This study has a descriptive investigative character, with a qualitative approach, which shows how much ethics was left aside during the development process, showing that, on several occasions, the environment was not a priority in the decisions of the economic superpowers, which resulted in disastrous events in human history.

**Keywords:** ethic, sustainability, development, environment.

## 1 INTRODUÇÃO

Decerto, a deterioração do meio ambiente causada pela ação humana não é um evento recente, desde a antiguidade o homem empenhou-se em encontrar novas formas de estar no mundo e se relacionar com ele, buscando beneficiar a si mesmo. Em decorrência desse processo, o homem desenvolveu práticas, tecnologias, modos de produção, etc. que, por vezes, extrapolaram os limites da natureza, causando agressões sem ao menos ponderar as consequências.

Com a percepção de que os recursos naturais eram finitos e que o homem também sofreria com as consequências do cenário de destruição criado por ele mesmo, a problemática ambiental passou a ser pauta de vários debates ocorridos em encontros, conferências e colóquios internacionais. Nesse sentido, o principal objetivo de tais debates era discutir uma nova forma de desenvolvimento econômico que fosse compatível com o meio ambiente. (DAVID; VALE, 2018)

Nesse contexto, surge a ideia de sustentabilidade, que se refere, segundo Soares e Cruz (2013, p. 29) "[...] à construção de relações harmônicas [...] entre meio ambiente, homem e meio social, resultando em progresso e desenvolvimento humano". A sustentabilidade sugere novas formas de vida e, principalmente, produção aliadas ao desenvolvimento e proteção ambiental, o que não significa que os recursos naturais deixariam de ser utilizados, mas seriam utilizados conscientemente pela geração contemporânea, de forma a não prejudicar as gerações futuras.

Ante o exposto, o objetivo do presente artigo é apresentar a ética como agente coadjuvador no que tange a recuperação da compreensão da relação do homem com o meio ambiente, haja vista que durante o processo de desenvolvimento, com o fortalecimento do capitalismo, o homem colocou as questões econômicas acima do que poderia ser nocivo para natureza. Assim, a partir de pesquisa bibliográfica, o trabalho visa acentuar como a ética ambiental aliada à sustentabilidade pode apontar formas mais adequadas de viver e estar no mundo, bem como demonstrar a possibilidade de se construir uma sociedade que compreenda sua responsabilidade ambiental.

Posto isso, em primeiro plano optou-se por uma exposição do pensamento sustentável, ressaltando seu surgimento e suas atuais problemáticas. Em segundo, assinalou-se as consequências da desregrada interferência humana no meio ambiente. Em terceiro, buscou-se explicar modelos de sustentabilidade, tais como o ecodesenvolvimento e o ecocapitalismo. Por fim, em quarto plano, apresentou-se a ética da sustentabilidade como fator essencial para que a ligação do homem com o meio ambiente se restabeleça, tendo em vista que a retomada dessa ligação resultaria na responsabilidade ambiental coletiva.

## 2 A EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO SUSTENTÁVEL

### 2.1 PRINCIPAIS MARCOS NO DEBATE AMBIENTAL A NÍVEL INTERNACIONAL

Apesar da evidência que as questões ambientais possuem na atualidade, o debate acerca da promoção de um desenvolvimento sustentável só começou a ser instigado em larga escala na segunda metade do século XX, a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, realizada em 1972. O evento - também conhecido como Conferência de Estocolmo - propôs um novo olhar sobre o meio ambiente, influenciado principalmente pela publicação de "Primavera silenciosa", livro de Rachel Carson. Contudo, a discussão de medidas práticas para a sustentabilidade só é retomada a partir da década seguinte (PESSINI; SGANZERLA, 2016).

Em 1987, uma das principais definições de "desenvolvimento sustentável" foi apresentada pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no documento *Our Common Future*:

A humanidade tem a capacidade de tornar o desenvolvimento sustentável para garantir que ele atenda às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades. O conceito de desenvolvimento sustentável implica limites - não limites absolutos, mas limitações impostas pelo estado atual da tecnologia e organização social sobre os recursos ambientais e pela capacidade da biosfera de absorver os efeitos das atividades humanas. Mas a tecnologia e a organização social podem ser gerenciadas e melhoradas para abrir caminho para uma nova era de crescimento econômico. (BRUNDTLAND; KHALID; AGNELLI; *et al*, 1987, p. 16)<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Tradução nossa. No original: "Humanity has the ability to make development sustainable to ensure that it meets the needs of the present without compromising the ability of future generations to meet their own needs. The concept of sustainable development does imply limits - not absolute limits but limitations imposed by the present state of technology and social

A perspectiva apresentada permitiu analisar as questões ambientais sob diversos enfoques, envolvendo discussões econômicas, políticas e sociais que seriam melhor aprofundadas cinco anos depois, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco-92 ou Rio-92). No megaevento foram produzidos cinco importantes documentos e instrumentos diplomáticos: a Convenção sobre Diversidade Biológica; a Convenção sobre Mudanças Climáticas; a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento<sup>2</sup>; a Declaração de Princípios sobre as Florestas e a Agenda 21<sup>3</sup>. Na visão do geógrafo brasileiro Carlos Walter Porto-Gonçalves (2012, p. 304 *apud* DIAS, 2017, p. 15): “Em todos os fóruns internacionais onde se debate a questão ambiental, os anos 1990 marcam uma inflexão em direção à lógica mercantil, à lógica empresarial”. Assim, as discussões desenvolvidas na Rio-92, considerando ideias de intergeracionalidade e valor global do meio ambiente, representaram um marco também no direito internacional (MODENA; BRANCHER, 2012).

A criação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas na Eco-92 teve como consequência principal a elaboração do Protocolo de Kyoto, durante a terceira Conferência das Partes (COP-3) em 1997. O Protocolo visava a diminuição da emissão de gás carbônico na atmosfera nos anos de 2008 a 2012, o que representa um desafio no âmbito internacional, afinal “A atmosfera é indivisível e as concentrações de GEE têm um impacto planetário que ultrapassam fronteiras e transcendem interesses nacionais.” (ANDRADE; COSTA, 2008, p. 32). O documento - assinado em 1997 e aprovado em 1999 - entrou em vigor no ano de 2005, após a ratificação da Rússia. Alguns pontos relacionados ao acordo geraram críticas, dentre eles a criação dos chamados “créditos de carbono”, que seriam comprados por países que excedessem a emissão estipulada. Segundo Pessini e Sganzerla (2016, p. 5), a iniciativa “nasceu sob o signo da sustentabilidade, mas logo se tornou um vilão dos ambientalistas, porque, na prática, comprar créditos de carbono no mercado, corresponde a comprar uma permissão para emitir gases do efeito estufa.”.

No ano de 2002, ocorreu em Johannesburgo a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, que buscou avaliar o progresso realizado nos objetivos estabelecidos na Eco-92, a partir da Agenda 21. Diante de resultados bastante insatisfatórios em relação ao proposto dez anos antes, diversos princípios foram afirmados e reafirmados durante o megaevento, onde foram abordados

---

organization on environmental resources and by the ability of the biosphere to absorb the effects of human activities. But technology and social organization can be both managed and improved to make way for a new era of economic growth.”.

<sup>2</sup> A Declaração do Rio representa “[...] um conjunto de 27 princípios por meio dos quais deveria ser conduzida a interação dos seres humanos com o planeta” (BESKOW; MATTEI, 2012, p. 7).

<sup>3</sup> A Agenda 21 “[...] consiste num acordo para a elaboração de estratégias de desenvolvimento sustentável, conceito que se consolidou durante o evento. A Agenda 21 tem um papel fundamental, pois passa a ser utilizada como roteiro para países, estados e cidades, de como crescer e ao mesmo tempo resolver problemas socioambientais.” (PESSINI; SGANZERLA, 2016, p. 5).

tópicos que excedem a discussão ambiental, como saneamento básico, fome, energia, saúde e acesso à água potável, além de questões econômicas que dificultam o cumprimento da Agenda 21 (DINIZ, 2011). Segundo Sequinel (2002, p. 3):

“[...] talvez um resultado significativo da Conferência de Joanesburgo tenha sido a certeza de que não é possível um mundo unilateral, onde as decisões são tomadas apenas em função de interesses políticos e econômicos de um grupo de países dominantes ou de megacorporações.”

O diálogo cada vez mais abrangente com relação às questões sociais é fortalecido dez anos depois com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, no Rio de Janeiro. Apesar do enfoque pré-estabelecido em temas de caráter social, grande parte das discussões desenvolvidas durante a conferência se voltaram às questões de governança e Economia Verde<sup>4</sup>, com opiniões controversas em relação à segunda (BESKOW; MATTEI, 2012). Nesse sentido, Porto-Gonçalves (2012, p. 4) considera prudente:

[...] substituir a presumida e auto evidente ideia de “economia verde” por “desenvolvimento de práticas sustentáveis”, caso contrário, estaríamos consagrando uma noção cheia de ambiguidades, sem nenhuma consistência científica ou filosófica, que só serviria para legitimar a abertura de mercados que, sob a lógica mercantil e num sistema de valores que se mede em termos quantitativos e, portanto, sem limites, tende a alimentar a tensão com a diversidade ecológica e cultural do planeta e da humanidade. Assim, consagrar esse termo é não só imprudente como um equívoco científico e filosófico.

Em síntese, os documentos apresentados na conferência propõem atingir sustentabilidade e erradicação da pobreza através da recuperação do desenvolvimento econômico, visão muito criticada por sua superficialidade, considerando que ignora a diversidade de causas que englobam os problemas sociais e ambientais (BESKOW; MATTEI, 2012).

Em 2015, como resultado de mudanças de paradigma e constatação do progresso ínfimo alcançado com o Protocolo de Kyoto, foi adotado o Acordo de Paris. O documento, apresentado durante a vigésima primeira Conferência das Partes (COP-21), inovou ao propor um modelo de responsabilidade que considera a capacidade de contribuição e a “culpabilidade” de cada país, contrariamente ao pensamento segregador até então comum, que separava países em “desenvolvidos” e “subdesenvolvidos”, delegando responsabilidade majoritariamente às grandes potências mundiais (BALDUINO, 2020).

---

<sup>4</sup> “A Iniciativa Economia Verde do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), lançada em 2008, concebe a Economia Verde como aquela que resulta em melhoria do bem-estar humano e da igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente os riscos ambientais e a escassez ecológica. Ela tem três características preponderantes: é pouco intensiva em carbono, eficiente no uso de recursos naturais e socialmente inclusiva.

Por fim, é importante destacar que muitos outros eventos, documentos e publicações compõem a trajetória histórica de construção do “pensamento sustentável” que observamos atualmente em diversas perspectivas teóricas e práticas. Contudo, os marcos até aqui apresentados atendem suficientemente aos propósitos do artigo, considerando que oferecem ao leitor uma visão geral de motivações e controvérsias que rodearam e ainda rodeiam as discussões ambientais a nível internacional.

## 2.2 O PENSAMENTO SUSTENTÁVEL NA AMÉRICA LATINA

A Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, teve impacto de larga escala, colaborando para a construção do que hoje conhecemos como Direito Ambiental Internacional. Porém, a influência das novas perspectivas levantadas durante o evento foi notada, também, em menor escala, dentro da legislação de diversos países. Antes de 1972, os países da América Latina apresentavam pouco ou nenhum conteúdo relacionado à preservação do meio ambiente em suas respectivas constituições. Tendo em vista a criação dos documentos durante a década de 1970, alguns países como Cuba e Peru já abordavam questões ambientais nas versões originais de suas constituições. A maioria dos países, entretanto, passou a apresentar o assunto a partir da década de 1990, seja com a criação de novas constituições ou reforma das já existentes (RIBEIRO; SILVA, 2019).

Apesar da importância da Conferência de Estocolmo, é possível notar a existência de “pensamentos sustentáveis” na América Latina bem antes, com a influência de cosmologias não antropocêntricas derivadas das sociedades ameríndias. As perspectivas dos povos nativos foram “sufocadas” pela visão do colonizador europeu que, segundo Mignolo, modificou o conceito de natureza ao longo de sua própria história:

A “natureza” – amplamente concebida – se transformou em “recursos naturais”, enquanto a “natureza” – como substantivo concreto que nomeia o mundo físico e não humano – se tornou no Novo Mundo a base para o cultivo de açúcar, tabaco, algodão etc. Em outras palavras, o conceito passou a se referir à fonte dos recursos naturais (o carvão, o óleo, o gás) que abasteciam as máquinas da Revolução Industrial. Ou seja, a “natureza” se tornou repositório para a materialidade objetivada, neutralizada e basicamente inerte que existia para a realização das metas econômicas dos “mestres” dos materiais (2017, p. 7).

A Conferência de Estocolmo, entretanto, abriu espaço para uma reformulação do que se considerava até então a respeito do meio ambiente, permitindo assim o resgate de influências do pensamento ameríndio que por tanto tempo foram deixadas de lado. Considerando as dificuldades observadas no cumprimento de medidas de promoção do desenvolvimento sustentável, como a Agenda 21, é compreensível a busca por alternativas. Nesse sentido, destaca-se a perspectiva compartilhada

por diversos povos ameríndios, em que “[...] a natureza ganha função integradora, intercultural, condutora e fluída da própria vida, restabelecida como agente planetário de sustentabilidade entre os demais seres, de maneira que o desenvolvimento não se traduza em números ou monetarização[...]”(ALENCAR BOLWERK; HAIZENREDER ERTZOGUE, 2021, p. 53). No entanto, alterar os modelos de produção e desenvolvimentos vigentes não é fácil e, para Wolkmer (2014, p. 69), é preciso

[...] lutar para implementar uma outra sustentabilidade erradicada de um desenvolvimento convencional entendido classicamente como expressão de progresso econômico, de obtenção selvagem dos recursos naturais voltado para alimentar o comércio mundial e das ilusões do desenfreado consumo.

Considerando o exposto, é possível perceber a existência de um viés de sustentabilidade na cultura latino-americana - mesmo de forma suprimida - mesmo antes do “despertar” global ocorrido a partir de 1972, o que leva à reflexão sobre a necessidade de desconstruir e reconstruir paradigmas até então vigentes, para então alcançarmos o tão visado “desenvolvimento sustentável”.

### **3 CONSEQUÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS DA AÇÃO HUMANA**

Desde os primórdios de sua existência, o homem se relaciona com a natureza de modo a usufruir de seus recursos para a manutenção da espécie. Em busca de melhor qualidade de vida, o homem deixou de ser nômade e passou a fazer instalações, sobretudo em regiões ribeirinhas. Contudo, ao passo em que o homem se instala, já manifestam-se pequenas interferências no meio ambiente, a exemplo do uso dos rios, que ao mesmo tempo que eram utilizados para atividades básicas, também serviam como local de descarte, um hábito que, com o passar do tempo, resultou no acúmulo residual, um problema que acentuou-se durante o período de modernização e ainda se faz presente nos dias atuais. Destarte, o processo de desenvolvimento humano gerou numerosos efeitos no meio ambiente, em alguns casos, tais efeitos se traduzem em danos grandiosos ou mesmo irreversíveis.

É evidente que a espécie humana não sobreviveria se não extraísse da natureza os recursos necessários para a manutenção da sua existência. Não obstante, o exercício desregrado do poder do homem sobre a natureza, de maneira a anunciar o desequilíbrio oriundo essencialmente da percepção errônea de que estamos à parte dela, bem como a presunção desta como propriedade de uso e domínio total é o que caracteriza um estado de crise ambiental. (SOUZA, 2020).

A crise ambiental ameaça não somente questões relacionadas à biodiversidade, mas também a vida humana. Segundo Souza (2020, p. 77), “[...] o entendimento de natureza foi construído e desconstruído, considerando a degradação e poluição ambiental, simultaneamente os homens subjugarão os saberes que foram edificados no processo de evolução cultural, territorial e dos modos

de vida." Em consequência disso, o homem agora precisa lidar com as consequências, tendo em vista que os efeitos dessa subjugação são danosos à própria saúde humana, indo do consumo de água contaminada a desastres naturais de grandes proporções.

O contato com água contaminada é mais comum do que se imagina, as grandes indústrias como as têxteis, por exemplo, não são responsabilizadas por microplásticos ou resíduos de corante que têm os rios como destino final e põem em risco a qualidade da água, a saúde dos animais e dos humanos. Os desastres ambientais, por serem alarmantes, instigam a indignação e a reflexão social acerca da crise ambiental no que tange tanto a necessidade de as grandes empresas adotarem uma postura mais sustentável quanto a necessidade de transformações das ideias e valores que permeiam o imaginário social, estimulando questionamentos sobre a ética ambiental adotada na modernidade e seu desdobramento em tempos contemporâneos.

Nesse segmento, dois grandes desastres ambientais ocorridos recentemente no Brasil podem ser destacados como um dos efeitos catastróficos da desmedida interferência humana: a ruptura de duas barragens no estado de Minas Gerais – Mariana, em 2015 e Brumadinho, em 2019. Ambos os infortúnios vitimaram fatalmente centenas de pessoas que habitavam e trabalhavam no local, e as consequências desses desastres não se limitam apenas às perdas materiais e afetivas, incluem também esfacelos múltiplos ao meio ambiente.

De acordo com Lopes (2016), as consequências sociais e ambientais do infeliz ocorrido em Mariana precisam de anos de estudos para serem plenamente apuradas, devido a grande amplitude e complexidade dos danos. A biodiversidade aquática e a qualidade das águas da bacia hidrográfica do Rio Doce sofreram grandes impactos, em alguns casos, as perdas serão irreversíveis, tendo em vista a possível extinção de espécies únicas das áreas devastadas pela lama. É possível constatar também o extermínio de anfíbios, mamíferos e outros animais de pequeno porte que tinham como habitat as margens dos rios tomados por lama e rejeitos de minério. O alto nível de sedimentos nas águas foi responsável pelo fechamento das brânquias dos peixes, os levando a morte por asfixia. Os sedimentos em excesso também tornaram as águas impróprias para o consumo humano e para a agropecuária, dessa forma, as pequenas cidades que dependiam do Rio Doce tiveram que interromper a sua captação e buscar outros meios para sobreviver (LOPES, 2016).

Conforme Souza,

Não se trata de agredir um ou outro bioma, de poluir um rio, ou lançar substâncias químicas na camada de ozônio, desmatar parte de uma floresta e imaginar que os efeitos dessas ações serão locais. Na maioria das vezes, em que acidentes ambientais aconteceram, os danos fugiram do controle humano ganhando dimensões e atingindo prejudicialmente muito mais do que se “calculou” (2020, p. 80).



Para além dos desastres, é preciso considerar os problemas gerados pela poluição e degradação ambiental. Souza (2020) salienta que altos índices de extinção animal ainda têm sido registrados, ademais, o aumento nas temperaturas globais se mantém e os índices de deterioração ambiental continuam progressivos. Ela ainda reitera que:

Os efeitos negativos da ação humana condizem com o entendimento que “[...] a natureza continua a existir e que o problema não é a sua falta, mas o facto de ter feito como se ela não existisse, como se só existissem máquinas.” Enquanto a percepção de natureza estiver externalizada aos seres humanos, sendo compreendida como fonte de recursos e depósito de detritos, os problemas ligados ao meio ambiente continuarão a existir e se tornarão cada vez maiores enquanto isso os progressos técnicos e científicos se perpetuam e efetivam. (SOUZA, 2020, p. 79).

Nessa lógica, é oportuno ressaltar que a crise ambiental é produto dos processos de modernização e dos riscos inerentes a eles.

### 3.1 SUPERPRODUÇÃO E AUSÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE NA INDÚSTRIA

O capitalismo é um sistema político-econômico que surgiu entre final do século XVIII e o início do XIX, com a decadência do sistema vigente na época: o feudalismo. Impulsionado pela Revolução Industrial, que ocorreu a princípio na França, Inglaterra e Alemanha, esse novo modelo ganhou popularidade e se espalhou por diversos países (FREITAS, *s.d*).

Sua grande aceitação se deve ao fato de estar diretamente conectado ao comércio e ao consumo, visto que o sistema em questão visa sobretudo o lucro. Por conseguinte, o sistema capitalista é potencialmente um grande gerador de riquezas, mesmo que de forma desigual, isto pois, apenas uma pequena parcela populacional é detentora da maior parte das riquezas. No Brasil, por exemplo, o relatório sobre a distribuição de renda da população publicado em 2016 pelo Ministério da Fazenda mostrou que o 0,1% mais rico da população brasileira concentra 44,3% do rendimento bruto do 1% mais rico. Ou seja, apenas um décimo do grupo de 1% da população mais rica concentra mais da metade da renda desse grupo (BAHIA BOCK, 2016).

Todavia, ainda que o capitalismo tenha contribuído em questões econômicas, tecnológicas e de bem-estar, tal sistema dispõe de variados aspectos negativos que impactam não somente o meio ambiente, mas também a sociedade. Desse modo, a obsolescência programada e as indústrias não sustentáveis destacam-se como problemas eminentes suscitados por esse sistema.

#### 3.1.1 Obsolescência programada

A obsolescência programada acontece quando um produto se torna inutilizável em um curto período de tempo, de forma proposital, ou seja, as empresas lançam produtos que rapidamente serão

descartados fazendo com que o consumidor compre-os novamente. Essa estratégia é responsável por grande parte do aumento do consumo e da geração de lixo. Nesse sentido, pode-se afirmar que:

O consumismo desenfreado já traz problemas sérios de ordem social e ambiental. Países de primeiro mundo enviam seu lixo eletrônico, conhecido como e-waste, para países subdesenvolvidos. Gana é o principal país que recebe esse entulho, criando um mercado clandestino de venda desses produtos para africanos, além de trazer poluição e doenças para os ganeses. São altos os índices de câncer entre crianças e contaminação por chumbo entre trabalhadores que lidam diretamente com a queima do e-waste. (ROCK CONTENT, 2019).

Esse fenômeno está diretamente associado ao processo de globalização, porém, a sua ascensão pode ter relação com a Grande Depressão de 1929. Durante a enorme crise econômica que marcou esse período, frente a um mercado consumidor fraco, analisou-se que haviam muitos produtos industrializados estocados que não eram comercializados, o que dificultava a geração de lucro das empresas, aumentando o número de desempregados e, por consequência, potencializando a crise. Logo, observou-se que os produtos mais duráveis desfavorecem a economia, tendo em vista que, diante desse cenário, o consumo foi reduzido.

O documentário *A Conspiração da Lâmpada* (2010) mostra que as primeiras vítimas da obsolescência programada foram as lâmpadas elétricas. Em 1920, um cartel que fabricava luzes decidiu que elas não deveriam durar mais de mil horas, na época a maioria durava 2,5 mil horas. Outros dois casos retratados no documentário são sobre impressoras de tinta que teriam o sistema desenvolvido para travar o equipamento quando um determinado número de páginas fosse impresso, sem a possibilidade de conserto. O outro caso trata do primeiro *iPod* da *Apple*, o qual a bateria foi feita para durar pouco, também sem a possibilidade de ser substituída.

Felizmente, os movimentos contra essa prática têm ganhado força, o consenso entre especialistas e o mercado consumidor, é estabelecer campanhas sobre a conscientização e os malefícios do consumo desenfreado, e visar o combate à obsolescência programada cobrando posicionamentos por parte dos fabricantes. Isso porque a obsolescência programada traz sérios danos ao meio ambiente, pois quanto maior for o consumo maior será a geração de lixo, já que na maioria dos casos o lixo é descartado de forma irregular, agredindo ainda mais o meio ambiente. Sendo assim, combater a obsolescência programada é muito mais do que apenas cobrar consciência com relação ao meio ambiente. Um modo de vida sustentável exige mudanças de hábitos não só das pessoas de todas as classes sociais, mas também das grandes indústrias e corporações.

### **3.1.2 Agronegócio e agroindústria**

O agronegócio é entendido como um processo na produção agropecuária intensiva, no qual são utilizados diversos tipos de tecnologia e biotecnologia para alcançar altos níveis de produtividade. É

importante lembrar que para isso é necessário que uma empresa ou alguém forneça esses elementos. Sendo assim, vários setores da economia compactuam com o agronegócio, como: lojas veterinárias e laboratórios que fornecem vacinas e rações para a pecuária de corte e leiteira; indústria de tratores e peças; bancos que fornecem créditos; e as indústrias de insumos agrícolas (fertilizantes, herbicidas, inseticidas, sementes selecionadas para o plantio, etc.). Junto a isso, são acrescentados novos integrantes do agronegócio que são as indústrias responsáveis pelo processamento da matéria-prima vinda da agropecuária.

A agroindústria -que corresponde à fusão entre agropecuária e indústria- transforma os produtos primários da agropecuária em subprodutos que poderão ser inseridos na produção de alimentos, como: indústria de enlatados, laticínios, frigorífico, etc. Sendo essa uma relação de dependência, uma vez que são necessários insumos agrícolas, embalagens, máquinas e implementos, para que a produção seja concretizada. Em suma, o agronegócio tem um grande lugar de destaque na economia mundial, principalmente nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento.

Em contrapartida, a superexploração do ambiente causa diversos impactos ambientais que precisam ser contidos por meio do desenvolvimento sustentável. De acordo com Vezzali (2006), os números do aumento do agronegócio são animadores em uma perspectiva meramente econômica, porém, em uma perspectiva ambiental, gera enorme preocupação. Visto que, na busca pelo desenvolvimento e dinheiro imediato, muitas empresas acabam desrespeitando o meio ambiente sem se importar com as consequências dessa exploração, que causa muitos problemas na esfera agrária. O desmatamento é uma das primeiras consequências da atividade agropecuária no Brasil e no mundo. Grande parte da vegetação nativa do litoral brasileiro foi desmatada para áreas de cultivo e pastagens. Em virtude disso, o Cerrado e a Mata Atlântica já foram inseridos na lista de biomas com grande biodiversidade que correm risco de extinção, e até previsões do desaparecimento do Pantanal e da Amazônia nos próximos anos, caso nada seja feito.

Os crimes ambientais não se reduzem a ameaças contra a preservação de florestas, rios ou animais. Estão frequentemente acompanhados de atos de violência contra moradores, sindicalistas, trabalhadores rurais, indígenas, ou ativistas. Para aqueles que tentam resistir à ofensiva dos tratores e serras-elétricas, as ações do Estado parecem chegar tarde demais (VEZZALI, 2006)

Com o desmatamento, haverá a extinção de muitas espécies da flora e da fauna. O solo também acaba sendo agredido, e se torna improdutivo ao longo do tempo, trazendo não só problemas ambientais, mas também problemas econômicos para aqueles que necessitam desse tipo de atividade. As técnicas de cultivo inadequadas e usos intensivos de máquinas ocasionam o esgotamento de nutrientes, erosão, desertificação, etc. Portanto, medidas devem ser tomadas para resolver os empasses.

Nos últimos anos, percebe-se uma forte preocupação relacionada aos problemas ambientais, como: produção, distribuição, consumo e descarte de produtos. Essas preocupações são advindas tanto do rigor das regulamentações ambientais, quanto das pressões da sociedade civil organizada, dos movimentos ambientalistas mais específicos e organizados. Faz-se necessário compreender como o setor da produção agrícola adaptou-se ou está se adaptando às exigências do mercado nas estratégias de gestão, uma vez que o agronegócio não depende de matérias de laboratório, mas sim necessita das plantas e dos animais (FREITAS, 2009).

Para o assessor jurídico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Rodrigo Kaufmann (2021), "há um casamento entre o meio ambiente e o desenvolvimento da agricultura, estamos em um processo de desenvolvimento do sistema produtivo e incentivamos, através de campanhas, os produtores rurais aproveitar os 'green bonds', títulos que comprovam o uso de práticas sustentáveis". Segundo Kaufmann, 66,7% do território brasileiro é protegido legalmente, incluindo também as áreas indígenas. E ainda acrescenta que, "[...] não existe agricultura sem pensar no país, no meio ambiente, e na responsabilidade que a categoria carrega[...]" (2021) Ademais, reforça que a CNC tem diversos projetos de proteção ambiental.

Em contraposição à narrativa supracitada, foi publicado o estudo "Agro não é tech, o Agro não é pop e muito menos tudo", da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA) em parceria com a Fundação Friedrich Ebert Stiftung Brasil. Na qual, de acordo com Moncal (2021):

[...] uma economia pautada em produzir matérias-primas e importar produtos industrializados. E embora seja um dado mundial, o Brasil aparece como um dos cinco países que sofre o maior processo de desindustrialização. Isso nos aponta a uma interpretação, que é a inserção subalterna do Brasil no mercado mundial.

Percebe-se que, o agronegócio não só não traz alimentos para a população brasileira, como também aumenta a desigualdade, que faz com que atualmente 55% da população não tenha certeza se terá alimento o suficiente no dia seguinte.

#### **4 MODELOS DE SUSTENTABILIDADE**

Considerando as necessidades das gerações atuais e futuras, diversos modelos de sustentabilidade, ou desenvolvimento sustentável, foram elaborados ao longo das últimas décadas, visando a conservação dos recursos naturais a longo prazo. Nesse sentido, a ética ambiental tem o propósito de formar uma consciência coletiva no que se refere à relação entre homem e natureza, intencionando limitar condutas potencialmente agressivas ao meio ambiente.

Atualmente, de forma geral, a ideia de sustentabilidade divide-se em três dimensões: econômica, ambiental e social. Tais dimensões precisam estar harmonicamente integradas para que se

garanta a plenitude da sociedade e do planeta durante o processo de desenvolvimento econômico-industrial. Nessa visão, conceitos como ecodesenvolvimento e ecocapitalismo foram criados como meios de se alcançar o equilíbrio que o pensamento sustentável tanto ambiciona.

#### 4.1 ECODESENVOLVIMENTO

O termo “ecodesenvolvimento” foi criado em 1970, sendo fruto dos posicionamentos da época, principalmente após a primeira Conferência das Nações Unidas (ONU) sobre o meio ambiente, realizada em Estocolmo. Sendo assim, tal modelo sustentável surgiu com o propósito de favorecer o desenvolvimento paralelamente à demanda de preservação dos recursos naturais e do meio ambiente, portanto, trata-se de um projeto de civilização.

Na definição dada por Sachs, para um país ou região o ecodesenvolvimento significa o “desenvolvimento endógeno e dependente de suas próprias forças, tendo por objetivo responder à sua problemática da harmonização dos objetivos sociais e econômicos do desenvolvimento com uma gestão ecologicamente prudente dos recursos e dos meios”.

Sachs (1986), desenvolveu o que ele chama de as cinco dimensões de sustentabilidade do ecodesenvolvimento. Sendo elas: Sustentabilidade Social, que visa a criação de postos de trabalho que permitam renda individual adequada à melhor condição de vida e a melhor qualificação profissional; Sustentabilidade Econômica, que consiste no fluxo permanente de investimento público e privado (esses últimos com especial destaque ao cooperativismo), manejo eficiente dos recursos, etc. Sustentabilidade Ecológica, responsável por produzir respeitando os ciclos ecológicos dos ecossistemas, prudência no uso de recursos não renováveis, prioridade na produção de biomassa e a industrialização de insumos naturais renováveis, etc. Sustentabilidade Espacial ou Geográfica, que é a descentralização do espaço (de atividade, de população), a relação cidade-campo equilibrada e etc. Sustentabilidade Cultural, ou seja, as soluções adaptadas a cada ecossistema e o respeito à formação cultural comunitária. Portanto, não se trata de interromper o progresso e os avanços tecnológicos, mas de alertar e propiciar uma visão crítica de que certos fenômenos podem ser extremamente fatais para o futuro da humanidade.

#### 4.2 ECOCAPITALISMO

O ecocapitalismo, baseado principalmente em reduzir os impactos ambientais, encoraja a exploração dos recursos naturais com a tecnologia, de modo a preservá-la também. Ou seja, é a lógica capitalista que visa a preservação do meio ambiente. No entanto, o ecocapitalismo sofre inúmeras críticas. Para muitos teóricos, o ecocapitalismo é apenas outra roupagem do capitalismo. As práticas

ecocapitalistas erram em tentar fazer uma transição para o desenvolvimento sustentável, logo, é apenas uma “fachada” para continuar com a exploração dos recursos naturais. Conforme afirmado:

O discurso de valorização do papel do consumidor individual contrasta com a força das grandes corporações e seu controle sobre o mercado, expressos na produção de estilos de vida, na criação de apetites e de padrões de comportamento, pretensamente inovadores, mas reafirmadores da irracionalidade no uso dos recursos naturais e da subalternidade do conjunto da sociedade face à hipertrofia do mercado (SILVA; ARAÚJO; SANTOS, 2012, p.98).

Os principais motivos são: o ecocapitalismo não propõe limite ao crescimento econômico e mantém as mesmas bases do capitalismo, sendo assim, não é sustentável a longo prazo; trata-se apenas do fomento de um novo nicho de mercado, em que a natureza seria uma mercadoria. De acordo com Diaz (2009):

O processo produtivo está na raiz da crise ambiental. É esse processo que determina o uso mais ou menos intenso de certo recurso natural ( problema da depredação e extinção), a quantidade maior ou menor de detritos após o processo produtivo (problema do excedente de população, da pobreza). O processo produtivo, dessa forma, é um fator-chave para o entendimento da crise ambiental.

Portanto, a conclusão das diversas críticas é que o capitalismo sustentável não existe. Há quem defenda que para preservar o meio ambiente, é necessária uma ruptura total com a lógica produtivista.

## **5 A ÉTICA DA SUSTENTABILIDADE E A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

Por certo, vivemos em um contexto no qual as questões ambientais estão sendo cada vez mais discutidas. Desse modo, é primordial pensar sobre as implicações éticas que embasam tais discussões e os principais conceitos que fazem o ser humano refletir diariamente sobre suas ações e quais suas implicações.

Quando nos referimos a ética, é de extrema importância destacar sua distinção daquilo que conhecemos como moral. Por essa perspectiva, podemos resgatar a moral como algo que é tido como um costume, algo que existe por praxes; por outro lado, a ética seria a reflexão, o pensar sobre a moral. Logo, as práticas éticas residem na relação com a verdade, visto que essa busca o bem, por definição (OLIVEIRA; ARCHER, 2015).

Hodiernamente, ao cogitar a responsabilidade ambiental, deve-se considerar uma valoração ética, tendo em vista a necessidade de avaliação de questões referentes à intergeracionalidade. Notoriamente, vivemos as últimas décadas sob as garras de um sistema de produção que não apresentou perspectivas que levassem em consideração os efeitos de sua funcionalidade a longo prazo. Assim sendo, é oportuno destacar que a solidariedade entre gerações foi totalmente abandonada na busca por soberania econômica.

Com base nisso, observa-se de forma lúdica, como alguns escritores de ficção científica já previam coisas assim: Isaac Asimov, em “Eu Robô”, traz em um de seus contos a criação de máquinas que seriam totalmente responsáveis pelas produções e aos humanos cabia somente assessorá-las. Todavia, em determinado momento, todas elas param de funcionar. Diante dessa situação, uma especialista em psicologia robótica é chamada e, ao entrar em contato com os responsáveis por cada máquina central, ela recorre ao princípio da robótica de que nenhuma máquina seria capaz de ferir humanos. Contudo, diante das máquinas defeituosas, ela chega à conclusão de que, caso houvesse continuidade no trabalho, a espécie humana estaria ameaçada, porém, os líderes queriam que as máquinas continuassem trabalhando, ainda que danos fossem causados.

Certamente, muitas vezes, a vida imita a arte - ditado comumente usado. Se analisarmos todas as conferências ambientais já realizadas, torna-se evidente que os dados e posicionamentos cientificamente embasados apresentados nesses encontros já eram suficientes para guiar decisões conscientes que amenizassem os estragos ambientais, contudo, nada foi feito, pois grandes líderes estatais temiam perder seu poderio econômico. Desse modo, se questionarmos se houve preocupação com a intergeracionalidade, a resposta claramente seria negativa. A preocupação com as gerações futuras acabou por se tornar algo vazio frente à possibilidade de gerar cada vez mais lucros, aumentar os níveis de produção e acumular capital.

Dessa forma, “talvez não seja tão ético desejar-se o mesmo nível de bem-estar aos nossos descendentes, tampouco desejar que tenham nível de consumo superior.” (CAVALCANTI; MATA, 2002, p. 185). Afinal, se começarmos a apresentar aos nossos descendentes a responsabilidade ética para com a futura geração, de modo que as propagandas que lideram o consumo e às práticas de sedução do marketing não se tornem um caminho para que eles vivam com uma economia pautada em uma produção exorbitante, esses possam viver sobre outros níveis de exploração. Em suma, a ética também é uma forma de educar e moldar a personalidade que pode ser trabalhada e exercida dentro de diversos contextos.

## 6 CONCLUSÃO

Como já mencionado, a preocupação com os efeitos da interferência humana na natureza tem crescido nas últimas décadas, isto pois, tais efeitos tornam-se evidentes na medida em que as consequências dessa interferência se encontram para além do controle humano. Em consideração a isso, há a necessidade de construção de uma nova forma de se pensar a natureza e suas demandas, tendo em vista que o fato de o homem se omitir de sua responsabilidade com o meio ambiente por muito tempo tem gerado impactos com os quais a humanidade não está preparada para lidar.

A ética, indubitavelmente, trabalha a busca pelo bem comum, que como antes mencionado reside na busca pela verdade. Porém, frente a todo o bem-estar alcançado com os avanços tecnológicos, o ser humano acaba abandonando a sua posição de ser integrante do meio ambiente e assumindo uma postura de soberania, de superioridade sobre esse (OLIVEIRA; ARCHER, 2015). Seguidamente a isso, mesmo com todos os estudos na tentativa de diminuir esses impactos, o homem ainda caminha no sentido de separar e preservar isoladamente aquilo que é da natureza, nunca pensando nos elementos como algo integrado entre si e a si mesmo. É nesse sentido que Oliveira e Archer falam que

No presente, a humanidade enfrenta a dupla dificuldade de, por um lado, sustentar o seu modo de vida e a economia em sistemas energéticos fortemente dependentes dos combustíveis fósseis, i.e. em recursos naturais, preciosos e, cada vez menos disponíveis; e, por outro lado, contribuir para a degradação do meio ambiente, nomeadamente da atmosfera, sem a qual a vida, tal como a conhecemos, não é possível (2015, p. 192).

Dessa forma, percebe-se que a solidariedade entre as gerações ainda permanece sendo uma utopia, que não ganhou forte apoio para ser alcançada. É nesse sentido que elas também falam que:

O verdadeiro desenvolvimento sustentável é o que conduz à plenitude do desenvolvimento humano tomando como ponto de partida o ser humano enquanto espécie dotada de razão e inteligência, extremamente capacitada, mas pertencente à natureza em que se inclui como parte integrante, e não como detentora, dominadora e, conseqüentemente, destruidora do meio natural. É, pois, necessária uma reflexão ética neste domínio (2015, p. 187-188).

A partir daí, faz-se notar a violência que reside no descaso com a responsabilidade social. Por isso, como supracitado:

A ética é, pois, a arte de construir a vida de cada um. Não se vive isolado, o ser humano é um “animal social”, conforme classificou Aristóteles, é com as boas ações que se constrói a sociedade e com as más ações que se destrói. A ética será, porventura, o mais útil dos conhecimentos humanos: aquele que permite que as pessoas vivam em sociedade, evitando o caos e a violência (2015, p. 189).

Sendo assim, pensar em uma ética da sustentabilidade é pensar essa ligação do ser humano com o ambiente, como partes integradas entre si e não em uma relação de dominação. E a partir disso, perceber que enquanto isso não for possível não haverá uma real preocupação com a intergeracionalidade. A construção coletiva de uma ética ambiental pode incitar o sentimento de pertencimento à natureza e, por conseguinte, despertar a consciência de que as ações humanas têm efeitos em escala mundial.

Nesse sentido, uma real tomada de consciência referente à responsabilidade ambiental que mobilizasse não apenas pequenos grupos, mas a população mundial, incluindo impreterivelmente os detentores das grandes e pequenas indústrias, concretizaria um importante passo para o equilíbrio



ambiental, tal conscientização precisaria ser equivalente aos danos causados, dessa forma, as ações que degradam o meio ambiente de forma imediata ou progressiva seriam repensadas e possivelmente evitadas.

## REFERÊNCIAS

A CONSPIRAÇÃO da lâmpada. Direção: Cosima Dannoritzer. Produção de Davina Breillet. Espanha, 2010. YouTube (1h 15m).

ALENCAR BOLWERK, D.; HAIZENREDER ERTZOGUE, M. Perspectivismo ameríndio como modelo de desenvolvimento e sustentabilidade: giro descolonizador sobre a natureza. **Revista Meio Ambiente e Sustentabilidade**, v. 10, n. 20, p. 46-58, 4 jun. 2021.

ANDRADE, J. C. S.; COSTA, P. Mudança climática, protocolo de Kyoto e mercado de créditos de carbono: desafios à governança ambiental global. **Organizações & Sociedade** [online]. 2008, v. 15, n. 45, pp. 29-45. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/gD3Zk99h3txdzXZrRmZdcgL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 fev. 2022.

ASIMOV, I. **Eu, robô**. Tradução: Aline Storto Pereira. São Paulo: Ed. Aleph, 2014. ISBN: 9788576572008. 320 p.

BAHIA BOCK, A. M. PSICOLOGIA E DESIGUALDADE SOCIAL. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, [S. l.], v. 5, n. 2, 2016. DOI: 10.17267/2317-3394 rpdsv5i2.1112. Disponível em: <https://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/>. Acesso em: 4 mar. 2022.

BALDUINO, M. C. DE J. M. O Acordo de Paris e a mudança paradigmática de aplicação do princípio da responsabilidade comum, porém diferenciada. **Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos**, v. 13, n. 1, p. 172-188, 4 ago. 2020.

BESKOW, E.; MATTEI, L. Notas Sobre a Trajetória da Questão Ambiental e Principais Temas em Debate na Conferência Rio + 20. **Revista NECAT** - v. 1, n. 2, p. 4-12, Jul/Dez. 2012. ISSN 2317-8523.

BRUNDTLAND, G. H.; KHALID, M; AGNELLI, S; *et al.* **Our Common Future: The World Commission on Environment and Development**. Oxford: Oxford University Press, 1987.

DAVID, A. P. S.; VALE, A. L. S. O Surgimento do desenvolvimento sustentável e da sustentabilidade. In: **A contemporaneidade dos direitos civis, difusos e coletivos**. [livro eletrônico] / Marlene dos Santos Vilhena; Andreza Sibelle H. Souza. Rio de Janeiro: Jurismestre, 2018.

DIAS, E. S. Os (des)Encontros Internacionais sobre meio ambiente: da conferência de Estocolmo à Rio + 20- expectativas e contradições. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, v. 1, n. 39, p. 6-33. jan./jun. 2017.

DIAS, G. V.; TOSTES, J. G. R. Desenvolvimento sustentável: do ecodesenvolvimento ao capitalismo verde. **Academia**, p. 2-21, 2009. Disponível em: [https://www.academia.edu/33437974/Desenvolvimento\\_sustent%C3%A1vel\\_do\\_ecodesenvolvimento\\_o\\_ao\\_capitalismo\\_verde](https://www.academia.edu/33437974/Desenvolvimento_sustent%C3%A1vel_do_ecodesenvolvimento_o_ao_capitalismo_verde). Acesso em: 28 fev. 2022.

DINIZ, E. M. Os resultados da Rio +10. **Revista do Departamento de Geografia**, [S. l.], v. 15, p. 31-35, 2011. DOI: 10.7154/RDG.2002.0015.0003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/47294>. Acesso em: 27 fev. 2022.

FREITAS, E. Os problemas derivados do capitalismo. **Mundo Educação**. [s.d.] Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/os-problemas-derivados-capitalismo.htm>. Acesso em: 4 mar. 2022.

FREITAS, T. D. **Racionalidade empresarial na gestão do agronegócio**: a sustentabilidade na produção. *Acta Acadêmica*, p. 7, 2009. Disponível em: <https://cdsa.academica.org/000-062/1068>. Acesso em: 29 fev. 2022.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Sustentando a insustentabilidade: Comentários à Minuta Zero do documento base de negociação da Rio+20. *EcoDebate*, 2012. Disponível em: [https://www.biodiversidadla.org/Documentos/Sustentando\\_a\\_insustentabilidade.Comentarios\\_a\\_Minuta\\_Zero\\_do\\_documento\\_base\\_de\\_negociacao\\_da\\_Rio\\_20](https://www.biodiversidadla.org/Documentos/Sustentando_a_insustentabilidade.Comentarios_a_Minuta_Zero_do_documento_base_de_negociacao_da_Rio_20). Acesso em: 27 fev. 2022.

LOPES, L. M. N. O rompimento da barragem de Mariana e seus impactos socioambientais. **Sinapse Múltipla**, v. 5, n. 1, p. 1, 14 jul. 2016.

MATA, H. T. C.; CAVALCANTI, J. E. A. **A Ética Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável**. *Brazilian Journal of Political Economy* [online]. 2002, v. 22, n. 1, p. 176-191. jan/mar. 2002. Epub 23 Set 2020. ISSN 1809-4538. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-31572002-1255> . Acesso em: 01 mar. 2022.

MEIO ambiente e agronegócio andam juntos, afirmam especialistas. **Canal Rural**, 2021. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/www.canalrural.com.br/noticias/meio-ambiente-e-agro/amp/>. Acesso em: 29 fev. 2022.

MIGNOLO, W. D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 32, n. 94, p. 1-18, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.17666/329402/2017>.

MODENA, C. A.; BRANCHER, D. S. A formação do Direito Ambiental a partir das Conferências de Estocolmo e do Rio de Janeiro. **Revista da Faculdade de Direito da UFG, [S. l.]**, v. 36, n. 01, p. 143-160, 2012. DOI: 10.5216/rfd.v36i01.16408. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/16408>. Acesso em: 27 fev. 2022.

MONCAL, G. "Agro não é pop": estudo aponta que a fome é resultado do agronegócio. **Brasil de Fato**, 2021. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/contrasagrotoxicos.org/o-agro-nao-e-pop-estudo-aponta-que-a-fome-e-resultado-do-agronegocio/amp/>. Acesso em: 29 fev. 2022. nov./dez. 2002. ISSN 0102-0374.

ROCK CONTECT. **Rock Conect**, c2019. Disponível em: <https://rockcontent.com/br/blog/obsolescencia-programada/>. Acesso em: 02 mar. 2021.

OLIVEIRA, G. M.; ARCHER, A. B. (2015). **Ambiente e desenvolvimento sustentável**: educação para ética e cidadania. *Sensos* (ISSN: 2182-5127), Volume V, n. 2 (Tema: Educação, Bem-estar e Ambiente), p. 185-200.

PESSINI, L.; SGANZERLA, A. Evolução histórica e política das principais conferências mundiais da ONU sobre clima e meio ambiente. **Revista Ibero-Americana de Bioética**, n. 1 p. 1-14, 19 de maio de 2016.

RIBEIRO, L. G. G.; SILVA, L. E. G. A Conferência de Estocolmo de 1972 e sua influência nas constituições latino-americanas. **Revista do Direito Público**, Londrina, v. 14, n. 2, p. 109-135, ago. 2019. DOI: 10.5433/24157-108104-1. ISSN: 1980-511X.

SACHS, I. (1986). *Espaços, Tempos e Estratégias do Desenvolvimento*. São Paulo: vértice.

SEQUINEL, M. C. M. Cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável - Joanesburgo: entre o sonho e o possível. **Análise Conjuntural**, v.24, n.11-12, p.12. nov./dez. 2002. ISSN: 0102-0374.

SILVA, M. G; ARAÚJO, M. N. S; SANTOS, J. S. "Consumo consciente": o ecocapitalismo como ideologia. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 98, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/Csgpppfr4hdLWvWRRVXGJGH/abstract/?lang=pt#:~:text=%22Consumo%20consciente%22%3A%20o%20ecocapitalismo%20como%20ideologia,-Maria%20das%20Gra%C3%A7as&text=Trata%2Dse%20de%20um%20ensaio,do%20princ%C3%A Dpio%20da%20sustentabilidade%20socioambiental>. Acesso em: 29 fev. 2022.

SOARES, J; CRUZ, P. M. Critério Ético e Sustentabilidade na Sociedade Pós-Moderna: Impactos nas Dimensões Econômicas, Transnacionais e Jurídicas. UNOPAR Cient., **Ciências Jurídicas e Empresariais**. Londrina, v. 14, n. 1, p. 29-39, Mar. 2013.

SOUZA, A. **A dimensão ética da sustentabilidade**. 2020.146 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2020.

VEZZALI, F. Desmatamento e poluição seguem o rastro do agronegócio. **Repórter Brasil**, 2006. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2006/07/desmatamento-e-poluicao-seguem-o-rastro-do-agronegocio/>. Acesso em: 29 fev. 2022.

WOLKMER, A. C. Ética da sustentabilidade e direitos da natureza no constitucionalismo latino-americano. In: LEITE, José Rubens Morato; PERALTA, Carlos E. (org.). **Perspectivas e desafios para a proteção da biodiversidade no Brasil e na Costa Rica**. Editora Planeta Verde, 2014.